



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA Nº 167/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, à **Capital do País - (Brasília - DF)**, onde irá cumprir agenda parlamentar no **Ministério da Saúde**: Pactuação de equipes de Saúde da Família, Programa Mais Médicos, Laboratório de Próteses, **Ministério da Agricultura**: Patrulha Mecanizada; **Incra**: Regularização Fundiária, Recuperação de vicinais, **Caixa Econômica Federal**: Instalação de agência no município, **DNIT**: Pavimentação ou recuperação de BR que corta o município, **INSS** : INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA, **FNDE - MEC**: Reforma de escola, Construção de escola, Construção de quadra esportiva em escola e ÔNIBUS ESCOLAR. E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO - Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 11/09/21.
Retorno: Dia 20/09/21.
Diárias: 10 (dez) R\$/Diária: 500,00.
Total em R\$: 5.000,00
Por extenso: cinco mil reais.



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Vereador; **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 09/09/2021


Rubi Gerlei Pereira Silva

SECRETÁRIO ADM / PORTARIA N° 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 09/09/2021


Ciente Servidor (a).